



Câmara Municipal de Moju

PALÁCIO DR. JOÃO COELHO
Praça Jarbas Passarinho N.º 100 - CEP: 68.450
Telefone: 756-1151
CGC(MF): 05.105.135/0001-35

Aprovado em Sessão Extraordinária
do dia 26 / 03 / 92

[Signature]
Presidente

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Decreto Legislativo da fixação do número de Vereadores para a próxima legislatura, a iniciar-se no dia 1º de janeiro de 1993.

Conforme a Emenda nº 01 à Lei Orgânica Municipal, esta Câmara deve, através de Decreto Legislativo, fixar o número de Vereadores até seis meses antes do pelito municipal.

Uma vez aprovado o presente Decreto, cópia do mesmo deve ser encaminhada a Exma. Dra. Juiza Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral de Moju, ao Tribunal Regional Eleitoral-TRE, bem como deve ser publicada no Diário Oficial do Estado, a fim de que se produza seus efeitos legais.

Aprovado em Sessão Extraordinária
do dia 26 / 03 / 92

Moju-Pa. 23 de MARÇO de 1992

[Signature]
Vice-Presidente

[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em Sessão Extraordinária
do dia 26 / 03 / 92

[Signature]
VICE - PRESIDENTE

[Signature]
Secretário

[Signature]
SECRETÁRIO